

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante: Setor de Licitações e Contratos

Responsável pela demanda: Douglas Emanuel Schmitz Pereira

Matrícula: 59

Email: gestaodecompras@cisnordeste.sc.gov.br

Telefone: (47) 3422-9838

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina (CISNORDESTE/SC), constituído por 17 entes federados, é uma associação pública de natureza autárquica interfederativa que integra a administração indireta dos entes consorciados, atuando como instrumento de cooperação para a promoção de ações de interesse comum na área da saúde pública, contribuindo para a implementação de políticas públicas eficientes e integradas.

Nesse contexto, para cumprir sua finalidade constitutiva, o contrato deste consórcio disciplina como objetivo primordial estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover adequada gestão dos entes consorciados na implementação de políticas de saúde pública, destacando-se como finalidade, o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Saúde.

Além disso, estabelece outros objetivos mais específicos, tais como, desenvolver e executar serviços e atividades de interesse dos entes consorciados, assegurar a prestação de serviços de saúde suplementares e complementares, fomentar a criação e manutenção de serviços de saúde nos entes consorciados e promover a capacitação e a estruturação dos serviços básicos de saúde, tudo em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por certo que todas essas diretrizes buscam garantir o acesso universal e igualitário à saúde, promovendo o bem-estar da população.

Desta feita, para cumprir os seus objetivos, o ato constitutivo faculta ao CISNORDESTE/SC realizar licitações em nome dos entes consorciados das quais decorrerão contratos firmados por cada um deles, efetuar licitações públicas para contratação de serviços e bens a serem empregados na prestação de serviços aos entes consorciados, entre outros meios de contratação compartilhada, de forma que as contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo consórcio observarão as normas de licitações públicas e contratos administrativos.

Dentre as compras compartilhadas realizadas pelo CISNORDESTE/SC está a de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades. Esta contratação é uma demanda recorrente do CISNORDESTE/SC, de forma que sempre há um edital vigente com este objeto para utilização dos entes consorciados.

A presente contratação, portanto, está diretamente alinhada aos objetivos institucionais do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina (CISNORDESTE/SC), conforme delineado no Segundo Termo Aditivo ao contrato constitutivo, de modo a buscar atender de forma eficiente às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, por meio da união de esforços e da gestão associada, busca-se ampliar a eficiência e a eficácia na utilização de recursos públicos, melhorando a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos e atendendo às necessidades de saúde pública de maneira planejada e sustentável.

Ou seja, a gestão associada promovida pelo CISNORDESTE/SC busca otimizar os recursos públicos dos entes consorciados, promovendo eficiência administrativa e fortalecendo a integração das políticas públicas de saúde. A

contratação proposta permitirá atender às demandas específicas de cada ente, respeitando suas particularidades e assegurando o suporte necessário para a execução das suas atividades na área da saúde.

Além de todo o exposto, sabe-se que a disponibilização contínua de medicamentos e insumos é essencial para assegurar a concretização do direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

Assim, é imperativo reconhecer que a saúde pública constitui um direito fundamental, assegurado pela Carta Magna da República. Esta, em seu artigo 196, expressa que a saúde é direito de todos e dever do Estado, delineando assim o caráter essencial e inalienável deste direito, bem como a imprescindibilidade do papel estatal na sua efetivação.

Logo, a disponibilidade ininterrupta de medicamentos é essencial para a concretização desse direito, constituindo-se como um pilar para a promoção da saúde pública e o bem-estar da população assistida pelos entes consorciados, e atendendo ao interesse público.

Nesse contexto, a presente contratação reveste-se de importância estratégica para a concretização de tais políticas públicas de saúde, demonstrando o papel fundamental do CISNORDESTE/SC como instrumento de cooperação interfederativa e contribuindo para a melhoria contínua do atendimento à saúde da população abrangida, reforçando sua missão institucional de atender às demandas coletivas de maneira colaborativa, eficiente e orientada pelas necessidades reais da população abrangida.

Nessa seara, fora realizado o Pregão Eletrônico nº 02/2025, conforme disposições constantes nos autos do Processo Administrativo nº 02/2025, cujo objeto foi o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.

No entanto, do referido certame, restaram itens desertos, fracassados e cancelados, bem como itens em que, durante a fase de planejamento, foram constatados erros materiais nos descritivos e que foram suprimidos do elenco para revisão da CAF, sendo necessário, desse modo, a instrução e realização de novo processo de aquisição dos referidos medicamentos, para atender as demandas dos entes consorciados ao CISNORDESTE/SC, de seus órgãos e/ou entidades.

Portanto, a justificativa da contratação reside justamente nessa necessidade de aquisição dos itens que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC, objetivando cumprir e implementar as políticas públicas de saúde, promoção da saúde pública e o bem-estar da população assistida pelos entes consorciados, e atendendo às demandas dos órgãos e entidades dos entes federados consorciados interessados, por meio da aquisição, com fornecimento parcelado, de medicamentos e correlatos indispensáveis à manutenção e ampliação dos serviços de saúde pública e ao atendimento do interesse público.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Conforme se viu, o CISNORDESTE/SC planeja, prepara, organiza, faz a licitação, gerencia e faz a gestão das suas licitações compartilhadas de medicamentos.

Para isso, fez-se necessário a constituição de uma Câmara de Assistência Farmacêutica - CAF formada por um farmacêutico de cada um dos 16 municípios consorciados e do Hospital Municipal São José (HMSJ) - autarquia do município de Joinville. Ou seja, a CAF é uma instância colegiada, da qual participam todos os entes consorciados, salvo Piên/PR.

A principal atuação desta Câmara é definir o elenco de medicamentos a ser adquirido nas licitações compartilhadas, tal como a presente demanda, padronizando o descritivo de acordo com CATMAT - Catálogo de Materiais do Ministério da Saúde - base de informações com padronização de codificação e descrição de todos os materiais que podem ser licitados e adquiridos pela Administração Pública.

Além disso, a partir de 2016 se definiu a REREME - Relação Regional de Medicamentos, visando alinhar e padronizar a compra e protocolo em todos os municípios participantes do CISNORDESTE/SC, de maneira regionalizada.

A CAF anualmente faz a revisão da REREME atualizando, incluindo ou excluindo itens de acordo com as novas tecnologias e inovações do mercado para garantir a reabilitação de seus usuários. O objetivo também é garantir a adequação com a legislação vigente e com as necessidades dinâmicas da região.

Portanto, a CAF é a instância que detém a competência técnica para tanto e que define o elenco de medicamentos a ser adquirido nas licitações compartilhadas, conforme o contexto acima citado.

Assim, o Elenco Final de Medicamentos que fez parte do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC foi definido pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica - CAF do CISNORDESTE/SC, conforme aprovação nas Reuniões da aludida Câmara dos dias 13/12/2024 e 08/01/2025.

Desse elenco, ao fim do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC, restaram itens desertos, fracassados e cancelados, bem como itens em que, durante a fase de planejamento, foram constatados erros materiais nos descritivos e que foram suprimidos do elenco para revisão da CAF, estes que foram objeto de análise da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica - CAF na reunião realizada no dia 28/05/2025, para revisão dos seus descritivos, especificações e demais informações, a fim de subsidiar o lançamento de nova contratação e a aquisição de tais medicamentos restantes.

Esse elenco de medicamentos compõe inicialmente o objeto da demanda, uma vez que será submetido a novo procedimento público de de Intenção de Registro de Preço pelos entes consorciados, mediante o qual os órgãos poderão manifestar seu interesse em participar da presente licitação e determinar a estimativa total de quantidades para cada item que desejarem.

Após isso, portanto, será possível definir quais itens efetivamente integrarão o objeto da presente demanda.

Logo, neste momento, o objeto pode ser descrito pela íntegra do Elenco Final de Medicamentos, aprovado pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica - CAF na Reunião Ordinária do dia 28/05/2025, constando os seguintes itens:

MEDICAMENTO	CÓDIGO BR	UNIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE
ALPRAZOLAM, 0,50 MG, COMPRIMIDO	BR0271357	COMPRIMIDO	42
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG, COMPRIMIDO	BR0276333	COMPRIMIDO	42
ATROPINA SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	BR0271050	FRASCO 5,00 ML	98
AZITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA USO ENDOVENOSO	BR0268952	FRASCO-AMPOLA	118
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0270612	FRASCO-AMPOLA	118
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270612	FRASCO-AMPOLA	118
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270613	FRASCO-AMPOLA	118
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0270616	FRASCO-AMPOLA	118
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270616	FRASCO-AMPOLA	118
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270614	FRASCO-AMPOLA	118
BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0268994	COMPRIMIDO	42

CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR	BR0331555	FRASCO 100,00 ML	62
CEFTRIAXONA SODICA, 1 G, IM, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE (3,5 ML DE LIDOCAÍNA 1%)	BR0450891	FRASCO-AMPOLA	118
CILOSTAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0276378	COMPRIMIDO	42
CILOSTAZOL, 50 MG, COMPRIMIDO	BR0276377	COMPRIMIDO	42
CLOBAZAM, 10 MG, COMPRIMIDO	BR0272901	COMPRIMIDO	42
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO)	BR0437160	FRASCO 30,00 ML	97
CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0267638	COMPRIMIDO	42
CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	BR0268069	AMPOLA 5,00 ML	13
COMPLEXO POLIVITAMÍNICO COM VITAMINA A, C, D, COMPLEXO B E ZINCO, COMPRIMIDO/CÁPSULA	-	COMPRIMIDO/CÁPSULA	42
DEXAMETASONA, 4 MG, COMPRIMIDO	BR0269388	COMPRIMIDO	42
DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML	BR0271028	FRASCO 20,00 ML	86
DIGOXINA, DOSAGEM:0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR, FRASCO 60,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR E EMBALAGEM PRIMÁRIA UNITÁRIA	BR0267648	FRASCO 60,00 ML	110
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0272334	AMPOLA 1,00 ML	5
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	BR0267652	COMPRIMIDO	42
ERITROMICINA, ESTOLATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	BR0269998	FRASCO 60,00 ML	110
ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG, COMPRIMIDO	BR0269996	COMPRIMIDO	42
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0267282	AMPOLA 1,00 ML	5
ESPIRAMICINA, 1.500.000UI	BR0343494	COMPRIMIDO	42
ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50,00 G	BR0267208	BISNAGA 50,00 G	29
ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG - BLISTER CALENDÁRIO COM 28 DRÁGEAS/COMPRIMIDO	BR0271434	COMPRIMIDO/DRÁGEAS	42
EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG, COMPRIMIDO	BR0309062	COMPRIMIDO	42
EXTRATO MEDICINAL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 400 MG, COMPRIMIDO	BR0393339	COMPRIMIDO	42
FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	BR0271790	FRASCO 5,00 ML	106
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0267657	COMPRIMIDO	42
FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	BR0396471	FRASCO 20,00 ML	86
FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA, 80.000UI/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 60ML	BR0272972	FRASCO 60,00 ML	110

FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA, AMPOLA 1,00 ML	BR0292399	AMPOLA 1,00 ML	5
FLUTAMIDA 250MG, COMPRIMIDO	BR0268177	COMPRIMIDO	42
FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, COMPRIMIDO	BR0268292	COMPRIMIDO	42
GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	BR0267671	COMPRIMIDO	42
HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10MG/G, CREME, BISNAGA 30,00G	BR0345240	BISNAGA 30,00 G	23
IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 30,00 ML	BR0294643	FRASCO 30,00 ML	97
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	BR0271157	FRASCO 10,00 ML	63
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	BR0271154	FRASCO 10,00 ML	63
ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	BR0273401	COMPRIMIDO	42
ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	BR0273402	COMPRIMIDO	42
IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS	BR0376767	COMPRIMIDO	42
LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,0 ML, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO	BR0383750	FRASCO 120,00 ML	67
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	BR0270128	COMPRIMIDO	42
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30,00 G	BR0269846	BISNAGA 30,00 G	23
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, SERINGA ESTÉRIL, SERINGA 10,00 G	BR0269846	SERINGA 10,00 G	508
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 5%, 50 MG/G, ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO EM ODONTOLOGIA, COM SABOR, POMADA, 25G	BR0269847	BISNAGA 25,00 G	19
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML	BR0269852	FRASCO 20,00 ML	86
MACROGOL, MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 GR	BR0293981	SACHÊ 14,00 GR	282
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0357788	TUBETE 1,80 ML	165
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0269888	TUBETE 1,80 ML	165
METILCELULOSE, 20MG/ML (2%), SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, SERINGA 1,50 ML	BR0273694	SERINGA 1,50 ML	226
METILDOPA, 500MG, COMPRIMIDO	BR0267688	COMPRIMIDO	42
METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276656	COMPRIMIDO	42
METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276657	COMPRIMIDO	42
METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 80,00 ML	BR0266863	FRASCO 80,00 ML	115
MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G	BR0268286	BISNAGA 30,00 G	23

MULTIVITAMINAS, VIT. A, B2, B3, B5, B6, C, D3, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO PARETERAL - NPT, AMPOLA 10,00 ML	BR0304148	AMPOLA 10,00 ML	4
NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME, BISNAGA 60,00 G	BR0279297	BISNAGA 60,00 G	30
NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50MG, FRASCO-AMPOLA	BR0273719	FRASCO-AMPOLA	118
NORFLOXACINO, 400 MG, COMPRIMIDO	BR0268851	COMPRIMIDO	42
OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 30 CAPSULAS	BR0267712	CÁPSULA	41
OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0268160	FRASCO-AMPOLA	118
PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG, COMPRIMIDO	BR0270907	COMPRIMIDO	42
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	BR0272329	AMPOLA 2,00 ML	9
PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G + 500MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0271725	FRASCO-AMPOLA	118
POLIVITAMÍNICO + SAIS MINERAIS, FRASCO 120,00 ML	BR0449117	FRASCO 120 ,00 ML	67
PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0269833	TUBETE 1,80 ML	165
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	BR0267769	AMPOLA 2,00 ML	9
PROPOFOL, 10 MG/ML (1%), EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 50,00 ML	BR0305935	FRASCO-AMPOLA 50,00 ML	105
PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% (5MG/ML) - ANESTESICO - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL - FRASCO 5,00 ML	BR0269571	FRASCO 5,00 ML	106
RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 3.000 + 800 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML	BR0398187	FRASCO 10,00 ML	63
SULFADIAZINA, 500MG, COMPRIMIDO	BR0267745	COMPRIMIDO	42
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO	BR0292344	COMPRIMIDO	42
TIABENDAZOL, 50MG/G, POMADA 20,00 G	BR0267418	BISNAGA 20,00 G	18
TIAMINA, CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0272343	AMPOLA 1,00 ML	5
TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	BR0271581	FRASCO 5,00 ML	106

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

Para fins de estimativas quantitativos a serem adquiridos na presente contratação, foram utilizados os quantitativos apresentados pelos entes consorciados ao CISNORDESTE/SC, de seus órgãos e/ou entidades, através de manifestação de Intenção de Registro de Preços - IRP no Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC¹, para os itens que restaram desertos, fracassados e cancelados no referido certame.

¹ Pregão Eletrônico n.º 02/2025 - Fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos. Disponível em: <<https://www.cisnordeste.sc.gov.br/pregao/>>.

Para fins de estimativa prévia do valor da contratação, foram utilizados, para os itens que restaram desertos, fracassados e cancelados no Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC, os valores de referência estabelecidos no certame para os mesmos.

Para os itens que não integraram a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC, pois, durante a fase de planejamento, foram constatados erros materiais nos descritivos e foram suprimidos do elenco para revisão da CAF, foram utilizados a mediana dos valores encontrados no Painel de Preços, do governo federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), bem como pesquisa em contratações similares realizadas pela Administração.

Os quantitativos e valores estimados encontram-se na tabela a seguir:

MEDICAMENTO	CÓDIGO BR	UNIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO 02/2025	MEDIANA - PAINEL DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP25CIN000436 - CINCATARINA
ALPRAZOLAM, 0,50 MG, COMPRIMIDO	BR0271357	COMPRIMIDO	42	8.400	0,0575	-	-
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG, COMPRIMIDO	BR0276333	COMPRIMIDO	42	8.000	0,1420	-	-
ATROPINA SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	BR0271050	FRASCO 5,00 ML	98	650	-	9,6700	-
AZITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA USO ENDOVENOSO	BR0268952	FRASCO-AMPOLA	118	7100	-	12,6600	-
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0270612	FRASCO-AMPOLA	118	35.500	6,0900	-	-
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270612	FRASCO-AMPOLA	118	84.600	5,9900	-	-
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270613	FRASCO-AMPOLA	118	12.300	6,9600	-	-
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0270616	FRASCO-AMPOLA	118	1300	-	9,7700	-
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270616	FRASCO-AMPOLA	118	1800	-	9,7700	-
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270614	FRASCO-AMPOLA	118	1.500	5,7700	-	-
BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0268994	COMPRIMIDO	42	207.000	0,3270	-	-



CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC

CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR	BR0331555	FRASCO 100,00 ML	62	39.930	10,3532	-	-
CEFTRIAXONA SODICA, 1 G, IM, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE (3,5 ML DE LIDOCAÍNA 1%)	BR0450891	FRASCO-AMPOLA	118	18.000	6,0000	-	-
CILOSTAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0276378	COMPRIMIDO	42	71.100	0,3799	-	-
CILOSTAZOL, 50 MG, COMPRIMIDO	BR0276377	COMPRIMIDO	42	12.700	0,2281	-	-
CLOBAZAM, 10 MG, COMPRIMIDO	BR0272901	COMPRIMIDO	42	3.700	0,6500	-	-
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO)	BR0437160	FRASCO 30,00 ML	97	57.950	0,8824	-	-
CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0267638	COMPRIMIDO	42	1.395.500	0,2714	-	-
CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	BR0268069	AMPOLA 5,00 ML	13	3.350	1,7497	-	-
COMPLEXO POLIVITAMÍNICO COM VITAMINA A, C, D, COMPLEXO B E ZINCO, COMPRIMIDO/CÁPSULA	-	COMPRIMIDO/CÁPSULA	42	604300	-	-	0,0469
DEXAMETASONA, 4 MG, COMPRIMIDO	BR0269388	COMPRIMIDO	42	67.200	0,1680	-	-
DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML	BR0271028	FRASCO 20,00 ML	86	1.600	3,0770	-	-
DIGOXINA, DOSAGEM:0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR, FRASCO 60,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR E EMBALAGEM PRIMÁRIA UNITÁRIA	BR0267648	FRASCO 60,00 ML	110	400	-	8,7200	-
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0272334	AMPOLA 1,00 ML	5	36.600	4,0700	-	-
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	BR0267652	COMPRIMIDO	42	13.950.000	0,0366	-	-
ERITROMICINA, ESTOLATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	BR0269998	FRASCO 60,00 ML	110	1000	-	5,7900	-
ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG, COMPRIMIDO	BR0269996	COMPRIMIDO	42	12100	-	1,6600	-
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0267282	AMPOLA 1,00 ML	5	110.450	0,8900	-	-
ESPIRAMICINA, 1.500.000UI	BR0343494	COMPRIMIDO	42	11.500	4,4550	-	-

ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50,00 G	BR0267208	BISNAGA 50,00 G	29	10.250	9,7643	-	-
ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG - BLISTER CALENDÁRIO COM 28 DRÁGEAS/COMPRIMIDO	BR0271434	COMPRIMIDO/DRÁGEAS	42	28012	-	-	1,0900
EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG, COMPRIMIDO	BR0309062	COMPRIMIDO	42	1.596.500	0,1691	-	-
EXTRATO MEDICINAL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 400 MG, COMPRIMIDO	BR0393339	COMPRIMIDO	42	2.500	2,1500	-	-
FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	BR0271790	FRASCO 5,00 ML	106	540	-	34,6600	-
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0267657	COMPRIMIDO	42	1.355.000	0,1300	-	-
FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	BR0396471	FRASCO 20,00 ML	86	3.010	6,0000	-	-
FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA, 80.000UI/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 60ML	BR0272972	FRASCO 60,00 ML	110	215	-	24,0000	-
FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA, AMPOLA 1,00 ML	BR0292399	AMPOLA 1,00 ML	5	5.300	1,6150	-	-
FLUTAMIDA 250MG, COMPRIMIDO	BR0268177	COMPRIMIDO	42	1200	-	4,9200	-
FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, COMPRIMIDO	BR0268292	COMPRIMIDO	42	13.700	1,7393	-	-
GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	BR0267671	COMPRIMIDO	42	2.707.200	0,0300	-	-
HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10MG/G, CREME, BISNAGA 30,00G	BR0345240	BISNAGA 30,00 G	23	5300	10,5233	-	-
IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 30,00 ML	BR0294643	FRASCO 30,00 ML	97	108.800	1,8950	-	-
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	BR0271157	FRASCO 10,00 ML	63	13.300	23,7091	-	-
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	BR0271154	FRASCO 10,00 ML	63	10.900	23,0300	-	-
ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	BR0273401	COMPRIMIDO	42	9.700	0,3208	-	-
ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	BR0273402	COMPRIMIDO	42	12.200	0,3600	-	-



CISNORDESTE/SC

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC**

IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS	BR0376767	COMPRIMIDO	42	56700	0,2100	-	-
LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,0 ML, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO	BR0383750	FRASCO 120,00 ML	67	55100	3,5590	-	-
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	BR0270128	COMPRIMIDO	42	92700	1,3300	-	-
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30,00 G	BR0269846	BISNAGA 30,00 G	23	45150	3,9882	-	-
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, SERINGA ESTÉRIL, SERINGA 10,00 G	BR0269846	SERINGA 10,00 G	508	7300	-	16,9900	-
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 5%, 50 MG/G, ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO EM ODONTOLOGIA, COM SABOR, POMADA, 25G	BR0269847	BISNAGA 25,00 G	19	3350	-	-	4,8799
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML	BR0269852	FRASCO 20,00 ML	86	25550	5,8621	-	-
MACROGOL, MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 GR	BR0293981	SACHÊ 14,00 GR	282	6000	1,7330	-	-
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0357788	TUBETE 1,80 ML	165	28100	2,8300	-	-
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0269888	TUBETE 1,80 ML	165	93100	3,0500	-	-
METILCELULOSE, 20MG/ML (2%), SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, SERINGA 1,50 ML	BR0273694	SERINGA 1,50 ML	226	150	-	22,0000	-
METILDOPA, 500MG, COMPRIMIDO	BR0267688	COMPRIMIDO	42	94200	0,6800	-	-
METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276656	COMPRIMIDO	42	737200	0,2200	-	-
METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276657	COMPRIMIDO	42	1375200	0,3654	-	-

METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 80,00 ML	BR0266863	FRASCO 80,00 ML	115	1330	5,8207	-	-
MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G	BR0268286	BISNAGA 30,00 G	23	16900	2,6141	-	-
MULTIVITAMINAS, VIT. A, B2, B3, B5, B6, C, D3, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO PARETERAL - NPT, AMPOLA 10,00 ML	BR0304148	AMPOLA 10,00 ML	4	15200	5,3800	-	-
NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME, BISNAGA 60,00 G	BR0279297	BISNAGA 60,00 G	30	10600	6,6850	-	-
NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50MG, FRASCO-AMPOLA	BR0273719	FRASCO-AMPOLA	118	2800	-	-	16,8990
NORFLOXACINO, 400 MG, COMPRIMIDO	BR0268851	COMPRIMIDO	42	31000	0,3001	-	-
OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 30 CAPSULAS	BR0267712	CÁPSULA	41	13205000	0,0539	-	-
OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0268160	FRASCO-AMPOLA	118	32400	6,3000	-	-
PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG, COMPRIMIDO	BR0270907	COMPRIMIDO	42	3450200	0,3040	-	-
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	BR0272329	AMPOLA 2,00 ML	9	600	-	4,1100	-
PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G + 500MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0271725	FRASCO-AMPOLA	118	55100	12,9900	-	-
POLIVITAMÍNICO + SAIS MINERAIS, FRASCO 120,00 ML	BR0449117	FRASCO 120 ,00 ML	67	2250	-	4,4200	-
PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0269833	TUBETE 1,80 ML	165	28100	2,9476	-	-
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	BR0267769	AMPOLA 2,00 ML	9	42250	1,9850	-	-
PROPOFOL, 10 MG/ML (1%), EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 50,00 ML	BR0305935	FRASCO-AMPOLA 50,00 ML	105	15100	-	43,0000	-
PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% (5MG/ML) - ANESTESICO - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL - FRASCO 5,00 ML	BR0269571	FRASCO 5,00 ML	106	1330	8,9650	-	-
RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 3.000 + 800 UI/ML,	BR0398187	FRASCO 10,00 ML	63	3800	5,0000	-	-

SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML							
SULFADIAZINA, 500MG, COMPRIMIDO	BR0267745	COMPRIMIDO	42	11200	-	2,7000	-
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO	BR0292344	COMPRIMIDO	42	4928000	0,0380	-	-
TIABENDAZOL, 50MG/G, POMADA 20,00 G	BR0267418	BISNAGA 20,00 G	18	1850	-	5,8300	-
TIAMINA, CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0272343	AMPOLA 1,00 ML	5	4600	8,5100	-	-
TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	BR0271581	FRASCO 5,00 ML	106	2300	4,6900	-	-

* Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos acima discriminados não obrigam a contratação pela administração pública, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 6º da Resolução nº 13/2023 do CISNORDESTE/SC.

Todavia, cumpre salientar que seus quantitativos dos itens revisados, bem como os quantitativos definitivos dos itens que restaram desertos, fracassados e cancelados no Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC, serão posteriormente definidos a partir da manifestação de interesse dos entes consorciados participantes, que deverão informar os itens e respectivos quantitativos desejados através da manifestação de Intenção de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e com as Resoluções deste órgão sobre o tema.

Esse procedimento permitirá, pelo prazo mínimo de **8 (oito) dias úteis**, a manifestação dos entes consorciados participantes da respectiva ata, viabilizando a determinação da estimativa total das quantidades a serem contratadas.

Do mesmo modo, cumpre salientar que o valor estimado da contratação será criteriosamente pormenorizado e definido através de estudo próprio, posteriormente instruído nos autos, conforme obrigação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, de início, os quantitativos e valores estimados, para fins de formalização do DFD, são os acima consignados.

Os documentos que dão suporte aos quantitativos e valores apresentados encontram-se anexo aos autos (id. c6949327-527f-4ee5-a5a7-209fa6437af3).

5. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente demanda está prevista no item 20 do Plano de Contratações Anuais de 2025 deste Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC publicado em 10/01/2025 (em anexo)², além de estar diretamente alinhada aos objetivos constitutivos institucionais do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC, conforme supracitado.

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

30/06/2025.

8. GRAU DE PRIORIDADE

- () Baixa
() Média
(X) Alta

² Plano de Contratações Anual (PCA). Disponível em: <<https://www.cisnordeste.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/>> e <<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/6775632>>.

Justificativa: A alta prioridade na contratação da solução se dá pela necessidade de manutenção da gestão dos municípios consorciados e do CISNORDESTE/SC quanto aos serviços prestados no âmbito da saúde pública, o qual abrange a assistência, auditoria, regulação, gestão de recursos e faturamento. Esta alta prioridade também está identificada no Plano de Contratações Anual do órgão para 2025, no qual consta a presente contratação no item 20.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há vinculação com outro documento de formalização de demanda.

10. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A etapa de planejamento da contratação, no âmbito do CISNORDESTE/SC, será realizada pelo setor de Licitações e Contratos.

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Competirá a cada ente consorciado e órgão participante ou não da futura contratação designar o fiscal e o gestor responsáveis, que terão a incumbência de supervisionar e assegurar a fiel execução da mesma, bem como do contrato ou instrumento equivalente que dela advir.

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a presente demanda a Diretoria Executiva, do CISNORDESTE/SC, para análise e, se pertinente, a aprovação da demanda e autuação do processo administrativo.

Joinville/SC, 06 de junho de 2025

Douglas Emanuel Schmitz Pereira
Gestor de Licitações e Contratos

